

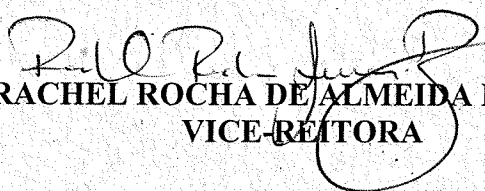
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.984, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.003814/2013-70, resolve:

I - Conceder Progressão por Titulação ao (a) servidor (a) **HELIO MARTINS DE AQUINO NETO**, matrícula SIAPE nº 1698410, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca/Unidade de Ensino de Viçosa, **do nível 01 da classe B - Professor Assistente para o nível 01 da classe C - Professor Adjunto**, bem como a Retribuição por Titulação referente ao título de **Doutor**, a partir de **21.12.2012**, de acordo com os artigos 4º, inciso I, e 21, inciso II, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL e Resolução nº 50/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros desde **21.12.2012**, de acordo com o artigo 20 da resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS
VICE-REITORA

**MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 10
EM 18/10/13**